



Sala	V.T
Gab.	
Est.	15
Tab.	10
N.º	2

C
1739

Sala V.T.
Gab.
Est. 15
Tab. 10
Nº 1-(12)

V. T. 15-10-1-(12)

LISTA DAS PESSOAS,



QUE SAHIRAM, CONDENAÇOENS, QUE TIVERAM, E SENTENÇAS, QUE SE LERAM
no Anno Publico da Fé, q se Celebrou no Terreiro de São Miguel da Cidade de Coimbra em Domingo 8. de
Novembro de 1739.

SENDO INQUISIDOR GERAL

O EMINENTISSIMO, E REVERENDISSIMO SENHOR

NUNO DA CUNHA,

PRESBITERO CARDEAL DA SANCTA IGREJA DE ROMA, DO TITULO DE SANCTA
Anastasia, do Conselho de Estado de Sua Magestade.

HOMENS.

PESSOAS, QUE NAM ABJURAM, NEM LEVAM HABITO.

Num. Idades.

Num.	Idades.	Nome e Descrição	Penas
1	37	P. Antonio da Cunha, Sacerdote do habito de S. Pedro, natural, e morador da freguezia de Sancta Maria de Sobre-Tamega, Bispado do Porto: por revelar o segredo do Sancto Officio, assistindo a certa deligencia, que se fes por ordem do mesmo Tribunal.	Penit. espirit. inhabilitado para servir ao Sancto Officio, e 2. annos para fora do Bispado do Porto.
2	21	Fernando Jozè Gomes Pestana, sem officio, solteiro, filho de Antonio Fernandes Barreiros, Advogado, natural da Villa, e Priorado do Crato, sem domicilio certo, por se fingir Commissario, e Familiar do Sancto Officio mandando notificar testemunhas, a penando gente, e prendendo certa pessoa da parte do mesmo Tribunal sem ter ordem para o fazer.	Penit. espirit. e 2. annos para Crasto Marim.
3	30	Jozè Teixeira, contratador, solteiro, filho de Manoel de Moura, lavrador, natural, e morador do lugar do Picaó, freguezia de São Pedro da Ermida do Douro, Bispado de Lamego: por denunciar ao Sancto Officio falsamente certa pessoa, e induzir outras para o mesmo effeito.	O mesmo, e 4. annos para Crasto Marim.
4	18	Domingos Duarte, sem officio, solteiro, filho de Domingos Duarte, moleiro, natural do lugar das Fontainhas, suburbio da Cidade de Lamego, e morador na do Porto: por culpas de Sodomia.	O mesmo, agouttes, e 5. annos para Mazagão.
PRIMEIRA ABJURAÇÃO DE LEVE.			
5	26	M anoel Pinheiro, lavrador, natural da freguezia de São Pedro velho, e morador no lugar de Villares, termo de Dona Chama, Bispado de Miranda: por a firmar, que o accesso carnal com mulher corrupta, não era peccaminoso, e por não obedecer às ordens do Sancto Officio.	Carcer. a arbitr. penit. espirit. instruc. ord. e 1. anno para fora do Bispado de Miranda.
6	63	Antonio Mendes, lavrador, natural da freguezia de Santo Estevão de Oldroens, e morador no lugar do Casal, freguezia da Cabeça Sancta, Bispado do Porto: por culpas de feitiçaria, e prezação de ter pacto com o Demonio.	O mesmo, e 2. annos para o Bispado de Vizeu.

- 7 80 Manoel Antonio, porteiro, natural da freguezia de São Miguel de Louzada, e morador na de São Romão de Mouris, Bispaço do Porto: pelas mesmas culpas.
- 8 67 Manoel de Freytas, sem officio, natural, e morador do lugar do Outeiro, freguezia de Soalhaens, Bispaço do Porto: pelas mesmas culpas.
- 9 61 Francisco Rebello, lavrador, natural, e morador do lugar de Espindo, Freguezia de Bostello, Bispaço do Porto: pelas mesmas culpas.
- 10 46 Antonio de Azevedo, pobre mendicante, natural da freguezia de Taboado, e morador na de Soalhaens, Bispaço do Porto: pelas mesmas culpas.

SEGUNDA ABJURACAM DE LEVE.

- 11 29 **A** Ntonio de Sequeira, alfayate, natural, e morador da Cidade de Lamego: por perturbar o recto ministerio do Sancto Officio, procurando saber o segredo do mesmo Tribunal, e a ameaçando certa pessoa para que lho dicesse.
- 12 48 Alexandre Joao, que foi sapateiro, natural da freguezia de Santo Adriaõ de Macieira, e morador no Couto da Villa de Rates, Arcebispaço de Braga: por uzar de superstiçoens, e prezação de ter pacto com o Demonio.
- 13 51 Jeronimo Fernandes, lavrador, natural da freguezia de São Torcato, termo de Guimarães, Arcebispaço de Braga, e morador no lugar de Espindo, freguezia de Bostello, Bispaço do Porto: pelas mesmas culpas, e por impedir, e perturbar o recto ministerio do Sancto Officio, dando ajuda para que fugisse certa pessoa, que estava preza no mesmo Tribunal.
- 14 31 **O** P. Joao Madeira, Sacerdote do habito de São Pedro, natural, e morador do lugar, e freguezia de Urros, e Encomendado, que foi na freguezia de Villaflor, Arcebispaço de Braga: por perturbar o recto ministerio do Sancto Officio, ameaçando, e procurando vingarse de certas pessoas por presumir, que o tinhaõ denunciado ao mesmo Tribunal, e por Solicitante.
- 15 41 Antonio Pereira, lavrador, natural da freguezia de São Miguel de Fiscal, e morador na de São Vicente do Bico, Arcebispaço de Braga: por fingir que no seu corpo falavaõ espiritos, e revelavaõ couzas occultas, e por perturbar o recto ministerio do Sancto Officio rezistindo, injuriando, e offendendo a quem o prendeo da parte do mesmo Tribunal.

PRIMEIRA ABJURACAM DE VEHEMENTE POR CULPAS DE FEITICARIA.

- 16 85 **M** Athias Lourenço, que foi ferrador natural do lugar de Louredo, e morador na da Barria, freguezia de Sernadello, Arcebispaço de Braga, que abjurou de leve por culpas de feiticaria, e prezação de ter pacto com o Demonio no Auto publico da Fé, que se Celebrou na Igreja do Real mosteiro de Sancta Cruz desta Cidade em 14 de Março de 1755: prezo segunda vez por reincidencia nas mesmas culpas.
- 17 53 Manoel Fernandes, lavrador, natural do lugar, e freguezia de São Miguel de Vitella, Arcebispaço de Braga, sem domicilio certo, que abjurou de leve por culpas de feiticaria, e prezação de ter pacto com o Demonio no Auto publico da Fé, que se Celebrou no Terreiro de São Miguel desta Cidade em 30 de Junho de 1737: prezo segunda vez por reincidencia nas mesmas culpas, e por se fingir Familiar do Sancto Officio, e dizer que tinha licença do mesmo Tribunal para curar, e por culpas de Sodomia.

SEGUNDA ABJURACAM DE VEHEMENTE POR CULPAS DE JUDAISMO.

- 18 60 **M** Anael de Sequeira, o cachiffo de alcunha, P. de X. N. mestre de meninos, folteiro, filho de Manoel de Sequeira, pasteleiro, natural, e morador da Cidade de Lamego.
- 19 18 Manoel Pinto, P. de X. N. a prendis de alfayate, folteiro, filho de Manoel Pinto, do mesmo officio, natural do lugar, e freguezia de Toens, e morador no de Angores, freguezia de Samudaens, Bispaço de Lamego.

PESSOA, QUE NAM ABJURA, E LEVA HABITO.

- 20 56 **M** Anael de Magalhaens, cuja qualidade de sangue ao certo não consta, sapateiro, natural, e morador da Cidade de Lamego, reconciliado, que foi por culpas de judaismo no Auto publico da Fé, que se Celebrou no Terreiro de São Miguel desta Cidade em 5 de Dezembro de 1734: prezo segunda vez por perturbar o recto ministerio do S. Officio injuriando atrozmente a certa pessoa por cauza de humã negligencia do mesmo Tribunal.

Penas.

O mesmo, e 2. annos para o Bispaço de Lamego.
 O mesmo, e 3. annos para o Bispaço de Leyria.
 O mesmo, e 3. annos para o Bispaço de Miranda.
 O mesmo, e 3. annos para o Bispaço de Portalegre.
 O mesmo, e 3. annos para Crasto Marim.
 O mesmo, e 4. annos para o Bispaço da Guarda.
 O mesmo, e 4. annos para Crasto Marim.
 O mesmo, e privado para sempre do poder de Confessar, e por 4. annos do exercicio de suas Ordens, e pelos mesmos degradado para o Bispaço de Leyria, e não entrara mais em Villaflor.
 Carcer. a arbit. penit. espirit. instruc. Ord. agoutes, e 5. annos para Galés.

O mesmo, e 5. annos para Crasto Marim.
 O mesmo, e 10. annos para Galés.

Carcer a arbitrio.

O mesmo.

Carcer, e habito perpetuo sem remissão, agoutes, e 5. annos para Crasto Marim.

ABJURAÇÃO EM FORMA POR JUDAISMO.

21	21	L Oureño de Carvalho Rebello, P. de X. N. estudante de Gramatica, solteiro, filho de Jozê de Queirós, Escrivão da Provedoria, natural, e morador da Cidade de Lamego.	Carcere, e habito perpetuo.
22	23	Gaspar Pinto, P. de X. N. alfayate, natural, e morador da Cidade de Lamego.	O mesmo.
23	23	Antonio Jozê de Queirós, P. de X. N. sem officio, solteiro, filho de Jozê de Queirós, Escrivão da Provedoria, natural da Cidade de Lamego, e morador no lugar de São Gens, suburbio da mesma Cidade.	O mesmo.
24	27	Jozê Monteiro, P. de X. N. alfayate, solteiro, filho de Manoel Monteiro, trabalhador, natural, e morador da Cidade de Lamego.	O mesmo.

MULHERES.

PESSOAS, QUE NAM ABJURAM, NEM LEVAM HABITO.

1	64	I ZABEL Domingues, viuva de Gonçalo Barboza, pedreiro, natural, e moradora no lugar de Esterege, freguezia de Sancta Maria de Ardegaõ, termo de Barcellos, Arcebispado de Braga: por fingir que no seu corpo fallavaõ espiritos, e revelavaõ couzas occultas.	Penit. espirit. e 4. annos para o Arcebispado de Évora.
2	47	Maria Francisca de Oliveira, cazada com Jeronimo Fernandes, lavrador, que vay na lista, natural da freguezia de São Torcato, termo de Guimaraens, Arcebispado de Braga, e moradora no lugar de Espindo, freguezia de Bostello, Bispado do Porto, que abjurou de leve no Auto publico da Fé, que se Celebrou no Terreyro de São Miguel desta Cidade em 19. de Junho de 1733. por culpas de feitiçaria, e prezunção de ter pacto com o Demonio, e sendo segunda vez preza por reincidir nas mesmas culpas, abjurou de vehemente no Auto publico da Fé, que se Celebrou no mesmo Terreyro em 5. de Dezembro de 1734. preza terceira vez por nova reincidencia nas mesmas culpas, e por fugir de huma cadeia, onde estava por ordem do S. Officio.	O mesmo, oçoutes, e 10. annos para Crastão Marim.

PRIMEIRA ABJURAÇÃO DE LEVE.

3	62	E Usemia Teixeira, solteira, filha de Domingos Teixeira, trabalhador, natural da Povoã do Lamegaõ, freguezia de Sancta Cruz de Alvarenga, e moradora na Cidade do Porto: por culpas de feitiçaria, e prezunção de ter pacto com o Demonio.	Carcere a arbitr. penit. esp. e 2. annos para o Bispado de Vizeu.
4	49	Maria Ferreira, cazada com Manoel Barreto, barbeiro, natural da Aldea da Costa, freguezia de São Joã de Covas, e moradora no lugar do Eyrado, freguezia de Sancta Comba de Regilde, Arcebispado de Braga: pelas mesmas culpas.	O mesmo e 2. annos para o Bispado de Lamego.
5	39	Marianna da Silva, cazada com Manoel Fernandes, soldado, natural do lugar de Pepim, freguezia de Taboças, Arcebispado de Braga, e moradora no da Lameira, freguezia de Campanhaõ, Bispado do Porto: pelas mesmas culpas.	O mesmo.
6	50	Maria Nunes, cazada com Manoel Nunes, alfayate, natural da freguezia de Alvarenga, Arcebispado de Braga, e moradora na de Cristelos, Bispado do Porto: pelas mesmas culpas.	O mesmo, e 3. annos para o Bispado da Guarda.

SEGUNDA ABJURAÇÃO DE LEVE.

7	41	M Arianna Pereira, a serodla de alcunha, solteira, filha de Jozê Ribeiro, carpinteiro, natural, e moradora do lugar de Fontes, freguezia do Mosteiro do Souto, Arcebispado de Braga: pelas mesmas culpas.	O mesmo.
8	48	Agostinha Barboza, cazada com Joã Ferrás, muzico, natural do lugar de Arcuzelo, freguezia de Novellas, e moradora no de Ferreiros, freguezia de Bostello, Bispado do Porto: pelas mesmas culpas.	O mesmo, e 3. annos para o Bispado de Miranda.
9	46	Maria Antonia Ramos, cazada com Manoel Andre, lavrador, natural da freguezia de Macieira da Maya, e moradora na de Santiago de Labruge, Bispado do Porto: pelas mesmas culpas.	O mesmo, e 4. annos para o Bispado de Miranda.



PRIMEIRA ABJURAÇÃO DE VEHEMENTE POR CULPAS DE FEITIÇARIA.

- 70 72 **M** Arianna Pinta, cazada com Antonio Rodrigues, labrador, onatural do lugar de Bem-viver, freguezia de Pena-longa, e moradora no de Alvito, freguezia de Passo de Souza, Bispado do Porto: pelas mesmas culpas.
- 73 44 Euzebia Monteiro, cazada com Custodio Gomes carpinteiro, natural da Villa de Guimaraens, e moradora no lugar de Requeixo, freguezia do Salvador de Briteiros, Arcebisado de Braga, que abjurou de leve por culpas de feitiçaria, e fingir, que no seu corpo falava hum espirito, e prezunção de ter pacto com o Demonio no Auto publico da Fé, que se Celebrou no Terreyro de São Miguel desta Cidade em 5. de Dezembro de 1734. preza segunda vez por reincidencia nas mesmas culpas.
- 72 66 Maria da Costa Rebella, viuva de Domingos Gomes, official de telha, natural, e moradora da freguezia de São Miguel do Monte, Arcebisado de Braga, que abjurou de leve por culpas de feitiçaria, e prezunção de ter pacto com o Demonio no Auto publico da Fé, que se Celebrou no Terreyro de São Miguel desta Cidade em 19. de Junho de 1718. preza segunda vez por reincidencia nas mesmas culpas.

O mesmo, e 5. annos para o Bispado da Guarda.

O mesmo, açoutes, e 5. annos para o Bispado de Elvas.

O mesmo, e 5. annos para o Reyno do Algarve.

SEGUNDA ABJURAÇÃO DE VEHEMENTE POR CULPAS DE JUDAISMO.

- 13 37 **F** Rancisca Cardoza, cuja qualidade de sangue ao certo não consta, solteira, filha de Manoel Cardozo, trabalhador, natural, e moradora da Cidade de Lamego.
- 14 23 Catherina Pereira, P. de X. N. solteira, filha de Luis Pereira, çapateiro, natural da Villa de Freixo de Namao, e moradora na de Penella Bispado de Lamego.

Carcere a arbitr.

O mesmo, e 3. annos para a Cidade de Silves.

PESSOAS, QUE NAM ABJURAM, E LEVAM HABITO.

- 15 34 **M** aria Thereza, cuja qualidade de sangue ao certo não consta, solteira, filha de Baptista Duarte, sem officio, natural, e moradora da Cidade de Lamego, reconciliada, que foi por culpas de judaismo no Auto publico da Fé, que se Celebrou no Terreyro de São Miguel desta Cidade em 30 de Junho de 1737. preza segunda vez por se revogar do que tinha confessado.
- 16 78 Maria de Almeida, P. de X. N. viuva de Domingos Ferreira, que vivia de sua fazenda, natural do lugar, e freguezia de Samudaens, Bispado de Lamego, e moradora nesta Cidade de Coimbra, reconciliada, que foi por culpas de judaismo no Auto publico da Fé, que se Celebrou no Terreyro de São Miguel desta Cidade em 8. de Outubro de 1730. preza segunda vez por jurar falso na Meza do S. Officio.

Carcere, e habito perpetuo sem remissão açoutes, e 5. annos para o Reyno do Algarve.

O mesmo, Carocha com vouto de falsaria, e 5. annos para o Reyno de Angola.

PRIMEIRA ABJURAÇÃO EM FORMA POR CULPAS DE JUDAISMO.

- 17 50 **M** Arianna Pereira, P. de X. N. solteira, filha de Antonio de Payva, taieiro, natural do lugar de Arneiros, suburbio da Cidade de Lamego, e moradora na dita Cidade.
- 18 30 Clara Maria, P. de X. N. solteira filha de Joao Pinto, o bruxo de alcunha, alfayate, natural, e moradora da Cidade de Lamego.
- 19 60 Antonia Pereira, P. de X. N. solteira; filha de Antonio de Payva taieiro, natural do lugar de Arneiros, suburbio da Cidade de Lamego, e moradora na mesma Cidade.
- 20 26 Sebastiana Maria, P. de X. N. cazada com Joao Teixeira, ferrador, natural, e moradora da Cidade Lamego.
- 22 18 Maria dos Sanctos, P. de X. N. solteira, filha de Lourenço de Freitas, botociro, natural, e moradora da Cidade de Lamego.

Carcere. a arbitr. e habito que se tirara no Auto.

O mesmo.

O mesmo.

Carcere. e habit. perpetuo.

O mesmo.

SEGUNDA ABJURAÇÃO EM FORMA POR CULPAS DE JUDAISMO, e Feitiçaria.

- 22 29 **R** Oza Maria, P. de X. N. solteira, filha de Joao Pinto, o bruxo de alcunha, alfayate, natural, e moradora da Cidade de Lamego.
- 23 26 Thereza Bernarda, P. de X. N. solteira, filha de Jozé de Queiros, Escrivaõ da Provedoria, natural, e moradora da Cidade de Lamego.
- 24 22 Maria Pinta, P. de X. N. solteira filha de Manoel Pinto, alfayate, natural, e moradora do lugar, e freguezia de Toens, Bispado de Lamego.
- 25 54 Joanna de Araujo, viuva de Joao Goncalves, lavrador, natural do lugar de Agrelo, freguezia de São Cosme dos Arcos, e moradora no do Cacheiro, freguezia de N. Senhora do O Arcebisado de Braga: por fazer pacto com o Demonio apartando-se de nossa Sancta Fé.

O mesmo.

O mesmo.

O mesmo.

O mesmo Carocha com vouto de feitiçaria açoutes, e 5. annos para a Ilha do Principe, e não entrará mais na Freguezia de N. Senhora do O.







LISTAS DAS PESSOAS
Q̃ SAHIRAM
CONDENAC, OENS Q̃ TIVERÃO
&
SENTENC, AS Q̃ SE LERÃO
NOS
AUTOS DA FÉE



COIMBRA